

ESCLARECIMENTO Nº 01 – EDITAL 90006/2025

Objeto: Fornecimento, por Sistema de Registro de Preços – SRP, de 60 (sessenta) microtratores agrícolas equipados com enxada rotativa, 60 (sessenta) carretas agrícolas tracionadas para microtrator, 60 (sessenta) encanteiradores de hortaliças para microtrator, 60 (sessenta) plantadeiras de grãos 1 linha para microtrator, 60 (sessenta) roçadeiras frontais para microtrator, 60 (sessenta) arados de aiveca 1 linha para microtrator e 60 (sessenta) pares de rodas auxiliares dentadas em aço para microtrator, para serem entregues na Codevasf do município de Penedo no estado de Alagoas

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

De: "Victor Franco" <victor@tradeproviders.com.br>

Para: "5ª" <5a.sl@codevasf.gov.br>

Enviadas: Quinta-feira, 11 de setembro de 2025 15:36

Assunto: Solicitação de esclarecimento. PE nº 90006/2025 - microtratores agrícolas e implementos

Bom dia, prezados.

Temos dúvidas relacionadas aos produtos descritos nos itens 1 e 7 (microtrator e “peça/ componente equipamento agrícola”, respectivamente) do Edital de licitação da CODEVASF nº 90006/2025, cujo objeto é a aquisição de microtratores agrícolas e implementos.

Quanto ao item 1, existe a incomum exigência de que os microtratores de 14 a 16 cavalos de potência possuam 4 cilindros, sendo que nenhum trator com esse nível tão reduzido de potência possui 4 cilindros. No geral, os tratores agrícolas começam a ter os 4 cilindros a partir dos modelos com motor de 35 cavalos de potência. Portanto, imaginamos que possa ter ocorrido algum erro de digitação ou ocorrido alguma confusão no momento de configurar os requisitos técnicos de cada item do pregão. Pedimos por gentileza que nos esclareçam se realmente essas configurações procedem.

Quanto ao item 7: “Peça / Componente Equipamento Agrícola Tipo: Roda Esquerda, Aplicação: Roçadeira Arraste 60hp-sp1, Características Adicionais: 14 Garras – 59 UNIDADES” pedimos que, por gentileza, nos enviem uma imagem do material requisitado para melhor compreensão do que se está pedido.

Desde já agradecemos.

Atenciosamente,
Vitor Lacerda
Trade Providers

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01

Prezado, boa tarde,

Em relação ao pedido de esclarecimento sobre o edital nº 90006/2025 a área técnica informa o seguinte:

Item 1:

O microtrator deve ter motor monocilíndrico, à Diesel, com potência compreendida entre 14 e 16 CV, e demais especificações do Item 1 constantes no Edital em Epígrafe. Conforme pode ser observado no conjunto de documentos que compõem o presente certame, a especificação para a máquina em questão compreende microtratores com unidade de potência monocilíndrica.

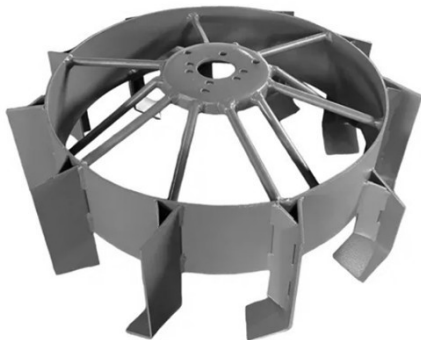
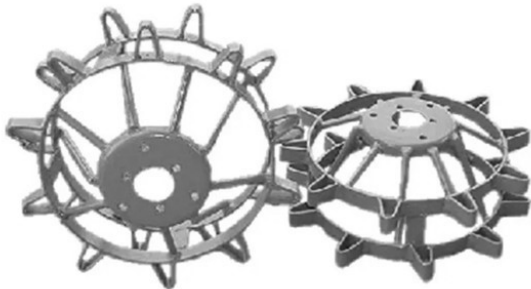
Não foi possível identificar no corpo dos documentos passíveis de consulta o desvio apontado pelo licitante.

Item 7:

As especificações para o Item 7, conforme publicado, estão corretas, seguem:

- Rodas dentadas auxiliares em aço, novas, ano de fabricação corrente, para trabalho com encanteirador, arado, sulcador e lâmina frontal.
- Este implemento agrícola deverá ser acoplável ao microtrator descrito no item 1.
- O implemento agrícola fornecido deverá ser acoplável para trabalho com o microtrator fornecido.
- Garantia mínima de 12 meses, contada a partir do recebimento definitivo do bem, atestado pelo fiscal, montado e pronto para ser utilizado.
- A marca ofertada deverá possuir assistência técnica autorizada ou terceirizada/certificada no Estado de entrega da máquina.
- Logomarca da Codevasf em local visível, conforme termo de referência.
- Deverá ser realizada entrega técnica, podendo ser realizada individualmente por equipamento em qualquer município da área de atuação da Codevasf no Estado de entrega.

Seguem exemplos de Roda de aço para Microtratores



Atenciosamente,

Thaise Lima Tojal
Secretaria Regional de Licitações
5ª/SL - CODEVASF/AL